



Errata nº 02/2011 – Concurso Público

O Prefeito do Município de Carbonita – MG, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, torna público a exclusão do cargo de **DENTISTA** deste Concurso Público.

Retifica-se o número de questões de Língua Portuguesa para o cargo Atendente de Consultório Odontológico, no Anexo IV, para 20 questões.

Continuam em vigor todos os demais termos e condições do Edital do Concurso Público n.º 001/2011 que não tenham sido expressamente alterados pela presente Errata.

Carbonita, 06 de Dezembro de 2011.

Benedito Valter de Moraes
Prefeito Municipal